

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NO PRÓXIMO DIA 04 DE MARÇO DE
2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. — Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 04 de Março de 2019, em virtude do Feriado de Carnaval no dia 05 de Março.

Art. 2.— Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3. — O expediente normal será retomado no próximo dia 06 de Março de 2019, a partir das 12:00 horas (meio dia).

Art. 4. — Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5. — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ibipeba-Bahia, 28 de Fevereiro de 2019

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibiipeba@gmail.com